



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 1º trimestre de 2025.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17
NOTAS TÉCNICAS	20

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

758 889

+1,3%

postos de trabalho no setor do emprego das **administrações públicas** a 31 de março de 2025

aumento do emprego nas **administrações públicas** face ao trimestre homólogo

566 718

+1,2%

postos de trabalho no setor da **administração central** a 31 de março de 2025

aumento do emprego na **administração central** face ao trimestre homólogo

140 833

+3,4%

postos de trabalho na **administração local** a 31 de março de 2025

aumento do emprego na **administração local** face ao trimestre homólogo

Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 31 de março de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 758 889 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1,3% em termos homólogos e de 0,7% face ao trimestre anterior.

No 1º trimestre de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 758 889 postos de trabalho, o que representou um aumento de 1,3% (+9 852 postos de trabalho) em termos homólogos. Face ao trimestre anterior o aumento foi de +0,7% (+5 337 postos de trabalho). Em relação a 31 de dezembro de 2011 (início da série), o aumento foi de 31 188 postos de trabalho (+4,3%).

Em termos homólogos, a variação de +1,3% teve origem principalmente na administração central (+1,2%, representando +6 521 postos de trabalho) e na administração local (+3,4%, representando +4 569 postos de trabalho). Nas administrações regionais dos Açores e da Madeira e nos fundos de segurança social, o emprego diminuiu, respetivamente 689, 231 e 318 postos de trabalho, em comparação com 31 de março de 2024.

Na administração central, o aumento face ao período homólogo teve origem fundamentalmente nas áreas governativas da Educação, Ciência e Inovação e da Saúde. Na Educação, Ciência e Inovação, o aumento de 3 094 postos de trabalho deveu-se essencialmente ao crescimento do número de educadores de infância e de docentes do ensino básico e secundário (+926) e de assistentes operacionais (+832). Nestas carreiras o aumento resultou sobretudo da celebração de contratos por tempo indeterminado. O número de docentes do ensino superior também aumentou (+768), sendo, neste caso, mais significativo nos contratos a termo. Na área governativa da Saúde, o aumento de 2 599 postos de trabalho ocorreu essencialmente nas carreiras de enfermeiro (+1 005), de técnico de diagnóstico e terapêutica (+594) e de assistente técnico (+430), sendo explicado sobretudo pelas entidades do Setor Empresarial do Estado.

Na administração local, o aumento homólogo teve origem, em grande medida, nas câmaras municipais, com +3 714 postos de trabalho e ocorreu, sobretudo, nas carreiras de técnico superior (+1 999) e de assistente técnico (+831).

Face ao trimestre anterior, o emprego nas administrações públicas aumentou 5 337 postos de trabalho (+0,7%), em resultado, principalmente, do acréscimo na administração central (+4 272 postos de trabalho, correspondendo a +0,8%) e na administração local (+1 175, ou +0,8%).

Para o aumento trimestral de emprego na administração central contribuíram, essencialmente, as carreiras de médico (+1 389 postos de trabalho, em parte explicado pela contratação a termo de médicos que iniciaram o internato), de técnico superior (+1 108) e de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+820). Em sentido contrário, diminuiu o emprego nas Forças Armadas, que registaram menos 392 postos de trabalho, face a 31 de dezembro de 2024.

Na administração local, o aumento face ao trimestre anterior ocorreu nos vários tipos de entidades, com destaque para as câmaras municipais (+888 postos de trabalho, maioritariamente na carreira de técnico superior) e para as juntas de freguesia (+230, sobretudo assistentes operacionais), em ambos os casos, principalmente vínculos por tempo indeterminado.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: posto de trabalho

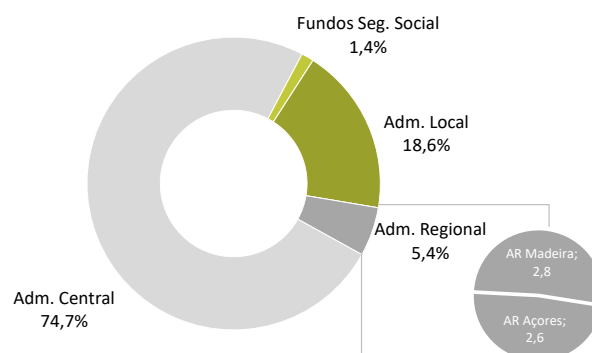
	2011	2024				2025	VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	749 037	749 698	746 269	753 552	758 889	5 337	0,7	9 852	1,3	31 188	4,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	560 197	560 000	556 256	562 446	566 718	4 272	0,8	6 521	1,2	15 345	2,8
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	178 136	179 056	179 452	180 620	181 785	1 165	0,7	3 649	2,1	18 200	11,1
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 487	20 412	19 941	19 820	19 798	-22	-0,1	-689	-3,4	2 070	11,7
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 385	21 210	21 058	21 142	21 154	12	0,1	-231	-1,1	-199	-0,9
Administração Local	124 504	136 264	137 434	138 453	139 658	140 833	1 175	0,8	4 569	3,4	16 329	13,1
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 704	10 642	10 561	10 486	10 386	-100	-1,0	-318	-3,0	-2 357	-18,5

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.



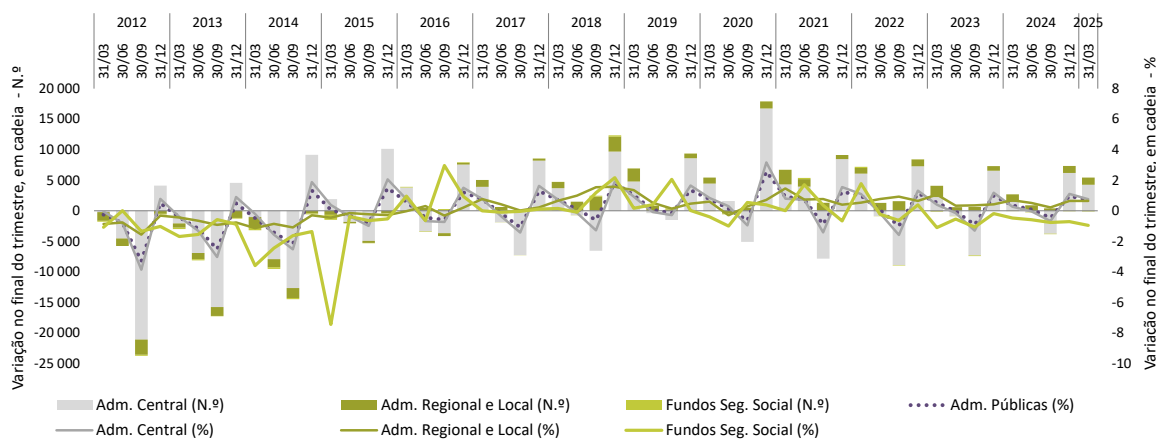
A 31 de março de 2025, o emprego no setor das administrações públicas manteve quase inalterável a estrutura por subsetor, face ao trimestre anterior. No trimestre atual, 74,7% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,6% na administração local, 5,4% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social.

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 31 de março 2025



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

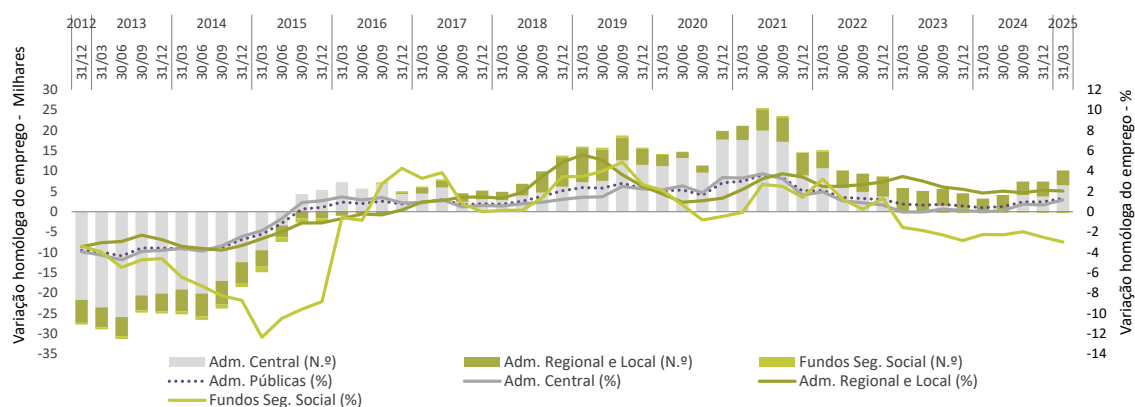
Gráfico I.2 | Variação trimestral, em cadeia, do emprego nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

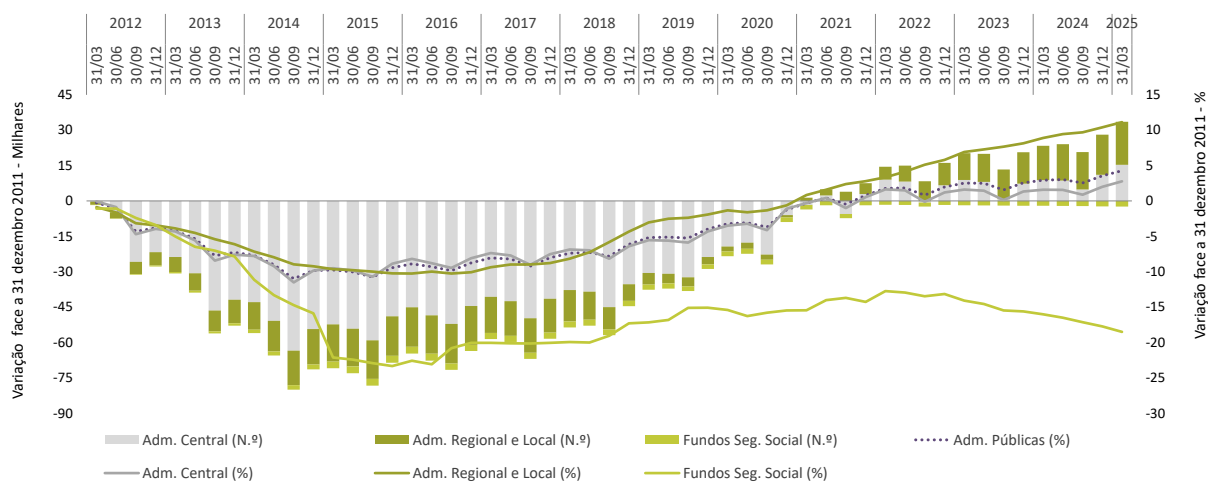
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

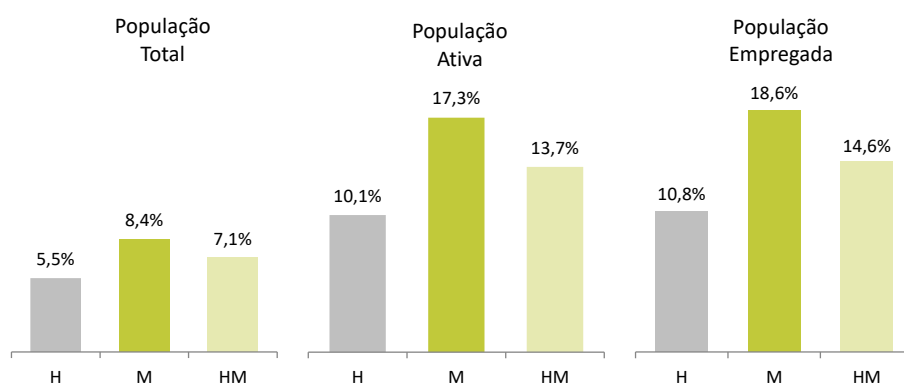


Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,1% da população total (rácio de administração), 13,7% da população ativa e 14,6% da população empregada.

Os postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres representavam 17,3% da população ativa feminina e 18,6% da população empregada feminina do país.

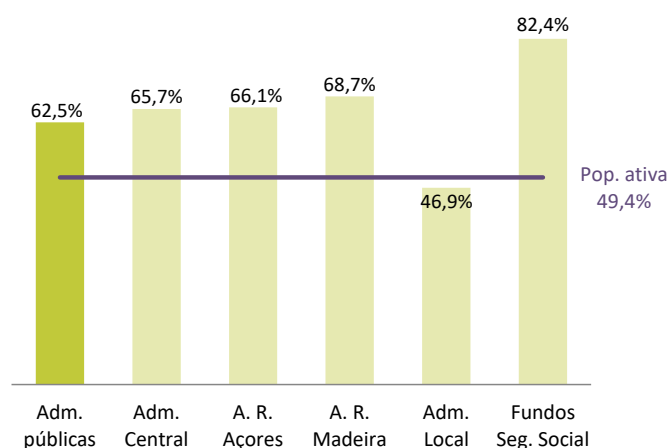
Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 1º trimestre de 2025



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 1º trimestre 2025.

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 de março / 1º trimestre 2025

No final do 1º trimestre de 2025, a taxa de feminização nas administrações públicas era 62,5%. Todos os subsetores, com exceção da administração local (46,9%), apresentavam taxas de feminização superiores à média da população ativa (49,4%). Os subsetores com maior representação feminina são os fundos da segurança social, com uma taxa de 82,4%, seguidos pela administração regional da Madeira (68,7%) e pela administração regional dos Açores (66,1%). A administração central apresentava uma taxa de feminização de 65,7% (era 65,5% no trimestre anterior), também superior à média das administrações públicas, fixada em 62,5%.

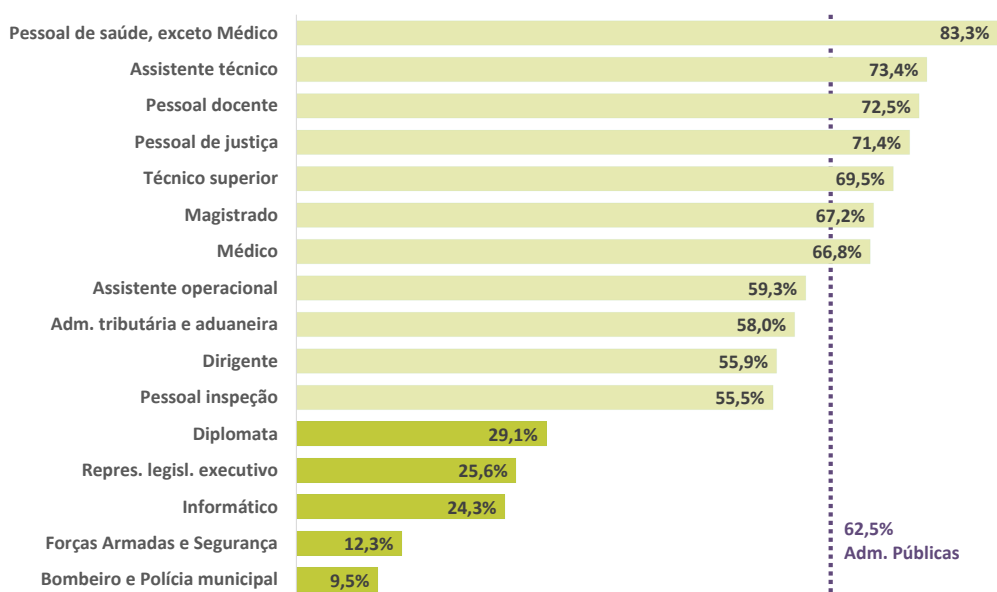


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 1º trimestre 2025.

No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,3%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,5%).

Nos grupos de pessoal bombeiro/polícia municipal, Forças Armadas e Segurança, informático, representantes do poder legislativo e executivo e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização abaixo dos 30%.

Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 31 de março de 2025

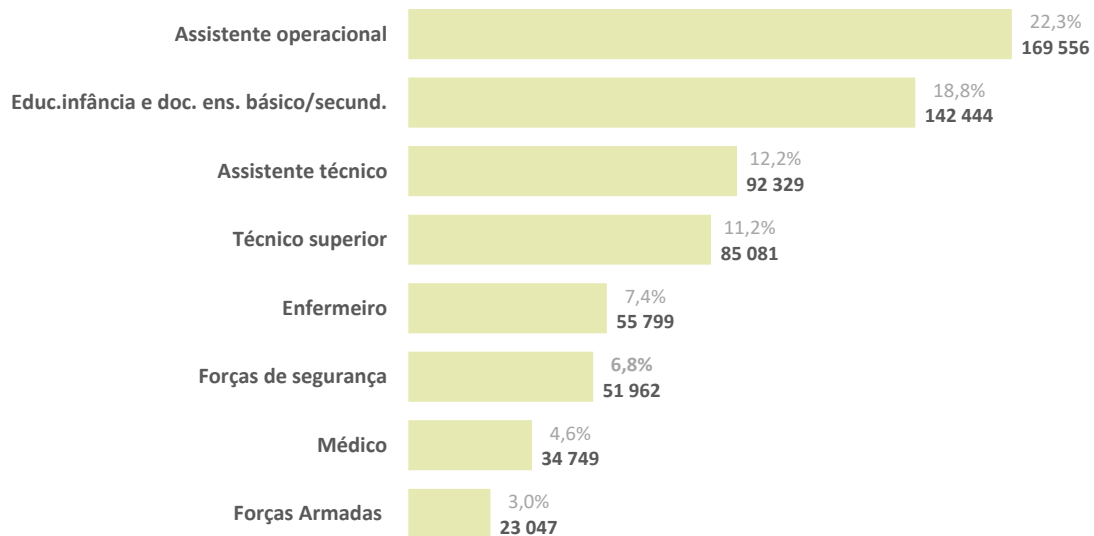


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

A 31 de março de 2025, quase dois terços dos trabalhadores das administrações públicas estavam nas carreiras gerais (169,6 mil assistentes operacionais, 92,3 mil assistentes técnicos e 85,1 mil técnicos superiores) ou na carreira de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário (142,4 mil). No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,3% do total dos trabalhadores das administrações públicas.



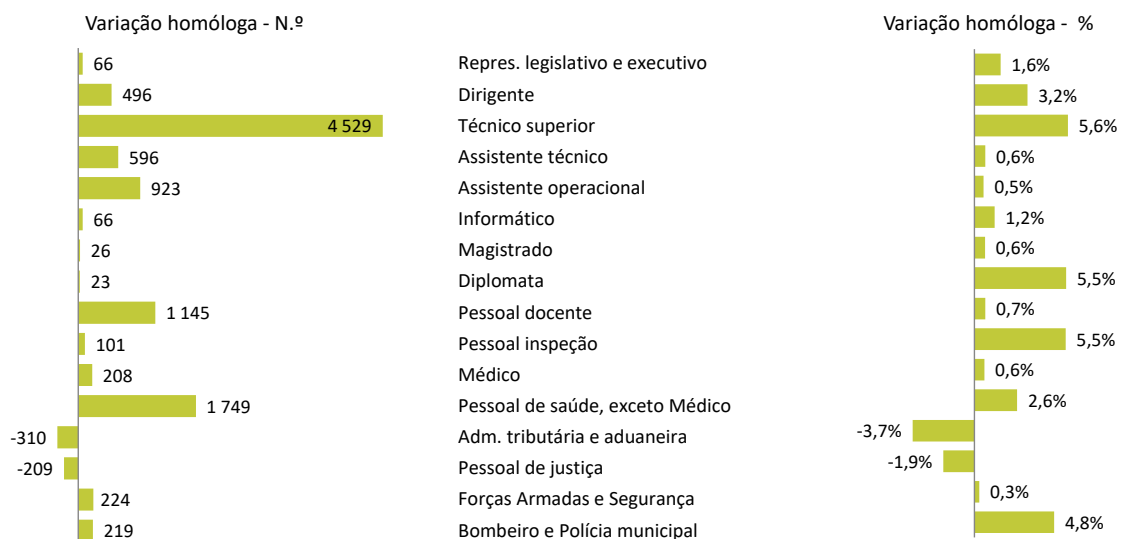
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 31 de março de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

A 31 de março de 2025, o emprego nas administrações públicas aumentou 9 852 trabalhadores (1,3%) em termos homólogos. Considerando a agregação de carreiras do Gráfico I.9, a carreira com maior variação absoluta e percentual homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 4 529 trabalhadores (+5,6%). A maior diminuição absoluta e percentual face ao 1º trimestre de 2024 ocorreu no pessoal da administração tributária e aduaneira (-310 trabalhadores, correspondendo a -3,7%).

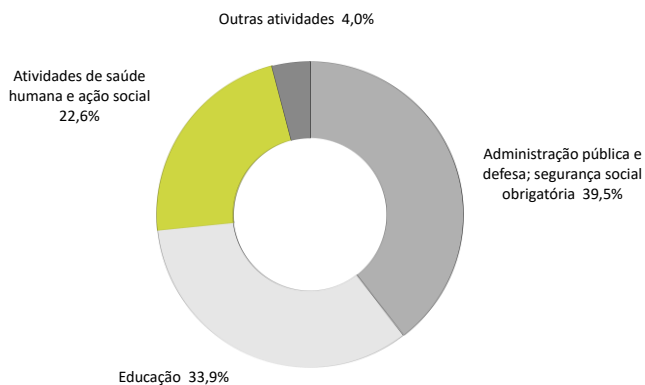
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de março 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 31 de março 2025

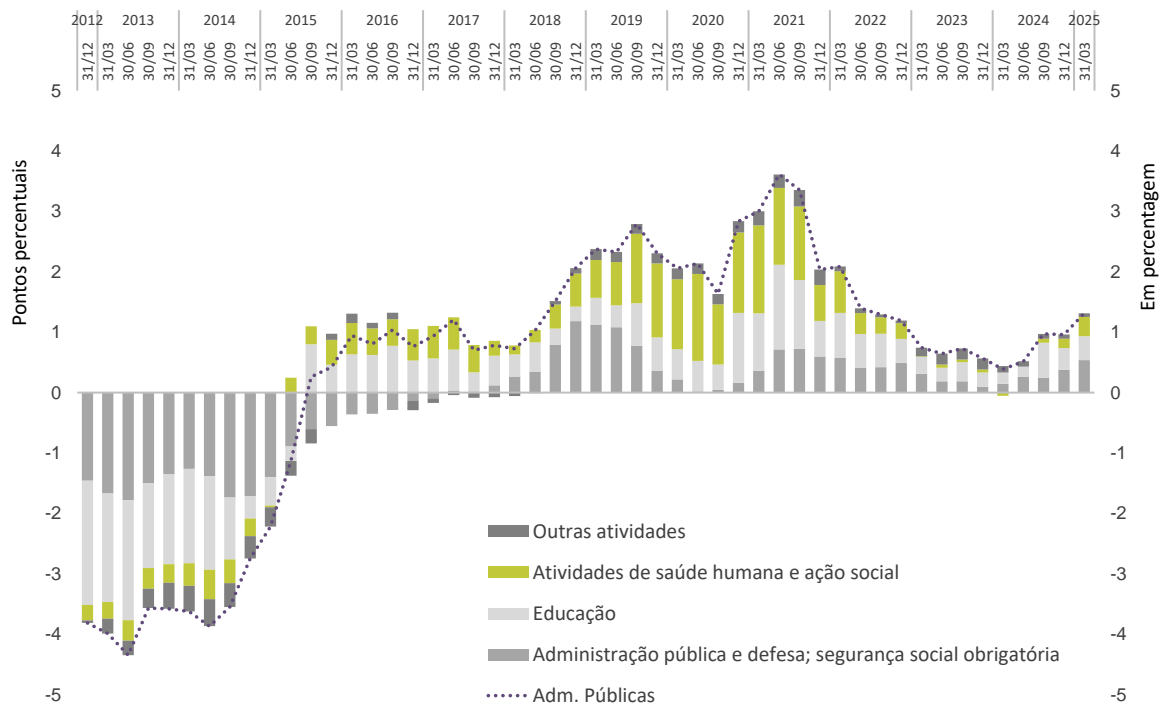


Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 31 de março de 2025 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (39,5%), Educação (33,9%), Atividades de saúde humana e ação social (22,6%) e Outras atividades (4,0%).

No 1º trimestre de 2025, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público na área da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, seguindo-se a Educação.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

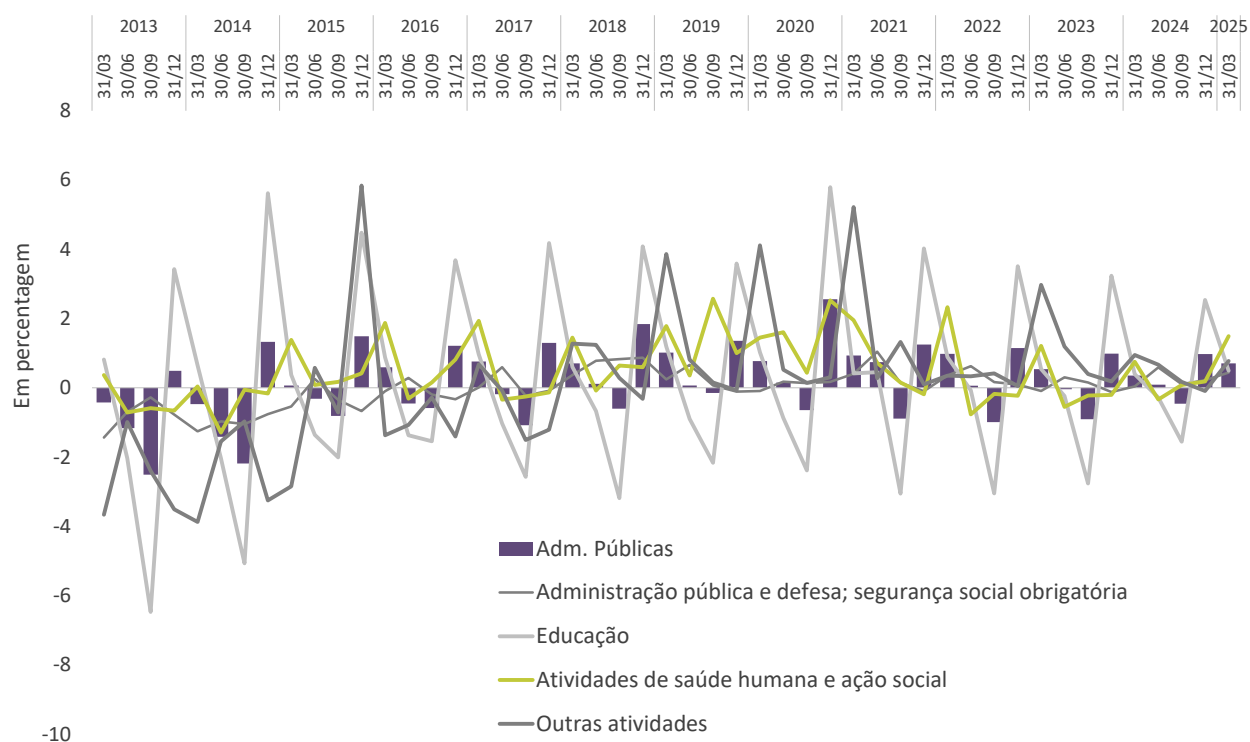
Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.



Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados dos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, entre 1 de janeiro e 31 de março de 2025, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 5 337 postos de trabalho que se deveu principalmente aos saldos positivos da administração central (+4 272) e da administração local (+1 175).

No subsetor da administração regional da Madeira o saldo global de entradas e saídas foi também positivo (+12 postos de trabalho), enquanto na administração regional dos Açores e nos fundos de segurança social o número de saídas foi superior ao número de entradas, originando saldos líquidos de - 22 e -100 postos de trabalho, respetivamente.

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1º trimestre de 2025

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	16 840	17 137	33 977	13 490	4 565	15 150	28 640	3 350	1 987	5 337
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13 452	13 618	27 070	11 750	3 376	11 048	22 798	1 702	2 570	4 272
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 364	3 386	6 750	1 622	1 103	3 963	5 585	1 742	-577	1 165
Administ. Regional dos Açores	179	557	736	129	113	629	758	50	-72	-22
Administ. Regional da Madeira	190	445	635	192	144	431	623	-2	14	12
Administração Local	2 995	2 384	5 379	1 301	846	2 903	4 204	1 694	-519	1 175
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	24	133	157	118	86	139	257	-94	-6	-100

Notas:

Entradas: **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental não concluído, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

Na administração central, o saldo líquido positivo do fluxo de trabalhadores é resultado, sobretudo, do balanço positivo nas áreas da Saúde e da Educação, Ciência e Inovação que, em conjunto, registaram um saldo líquido de +3 759 entradas. Na área governativa da Saúde, o saldo positivo é explicado pelo balanço positivo dos fluxos na carreira médica (+1 370 postos de trabalho), em parte decorrente da contratação no

âmbito do início do internato nas entidades do Setor Empresarial do Estado (SEE). Na área governativa da Educação, Ciência e Inovação, o maior impulso para o saldo líquido positivo foi registado nas carreiras de docentes do ensino básico e secundário e do ensino universitário (em conjunto, + 1 099 postos de trabalho). A área governativa da Defesa Nacional teve um contributo negativo para o saldo líquido de entradas e saídas (-449



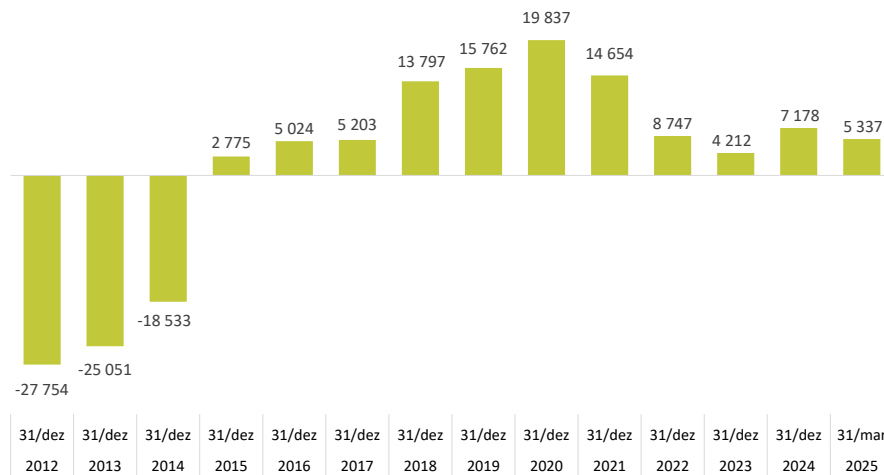
postos de trabalho), justificado, em parte, pelas saídas nas Forças Armadas – Oficiais.

Na administração regional e local, o saldo líquido positivo de 1 165 postos de trabalho teve origem sobretudo nos fluxos positivos registados nas câmaras municipais (+888 postos de trabalho, dos quais cerca de 87,6% nas carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional – respetivamente +482, +179 e +117 postos de trabalho) e juntas de freguesia (+230, sendo 54,8% na carreira de assistente operacional), que permitiram acomodar o saldo líquido negativo ocorrido na administração regional dos Açores (-22).

A exemplo de trimestres anteriores, o subsetor dos fundos de segurança social registou um fluxo líquido negativo de postos de trabalho (-100).

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, visível nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021, este saldo apresenta uma tendência decrescente, invertida em 2024. Considerando os fluxos no primeiro trimestre de 2025, registou-se um balanço positivo de 5 337 postos de trabalho.

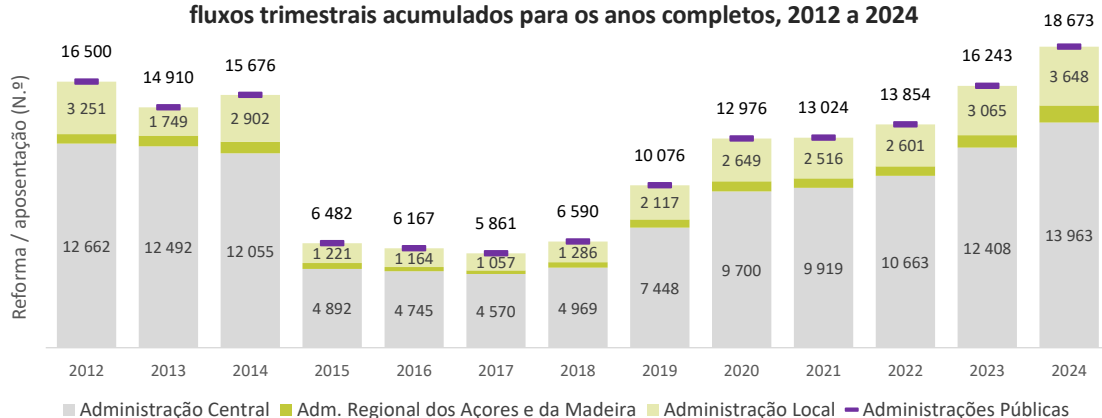
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

A análise das saídas nas administrações públicas para os anos completos de 2012 a 2024, indica que 2024 foi o ano em que se registou o maior número de saídas por motivo de reforma/aposentação (mais 2 430 do que no ano anterior). Das 18 673 saídas por motivo de reforma/aposentação registadas em 2024, a maioria ocorreu na administração central (13 963 saídas), seguindo-se a administração local (3 648 saídas) e as administrações regionais (1 062 saídas, no seu conjunto).

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos completos, 2012 a 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025).

Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL							GANHO MÉDIO MENSAL						
		2024					VT %	VH %	2024				2025 janeiro (p)	VT %	VH %
		janeiro	abril	julho	outubro	janeiro (p)			janeiro	abril	julho	outubro			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 723,4	1 751,8	1 765,4	1 780,0	1 808,2	1,6	4,9	2 036,8	2 080,4	2 113,9	2 142,0	2 165,9	1,1	6,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,2	1 855,5	1 889,1	1 908,2	1 927,3	1 952,6	1,3	5,2	2 193,4	2 243,5	2 285,3	2 325,5	2 347,7	1,0	7,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,3	1 332,1	1 350,5	1 348,3	1 348,8	1 384,6	2,7	3,9	1 576,1	1 607,0	1 616,5	1 608,2	1 635,3	1,7	3,8
Administ. Regional dos Açores	2,6	1 677,6	1 694,0	1 702,8	1 731,7	1 808,8	4,5	7,8	2 031,5	2 024,6	2 069,6	2 070,7	2 168,3	4,7	6,7
Administ. Regional da Madeira	2,9	1 777,0	1 808,8	1 806,8	1 807,5	1 833,2	1,4	3,2	2 103,4	2 120,7	2 127,7	2 160,5	2 181,6	1,0	3,7
Administração Local	18,9	1 210,6	1 227,1	1 228,0	1 225,1	1 258,3	2,7	3,9	1 425,5	1 463,9	1 474,3	1 459,0	1 479,3	1,4	3,8
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,4	1 513,6	1 498,1	1 499,4	1 497,4	1 523,4	1,7	0,7	1 741,1	1 729,5	1 736,5	1 730,4	1 758,6	1,6	1,0

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

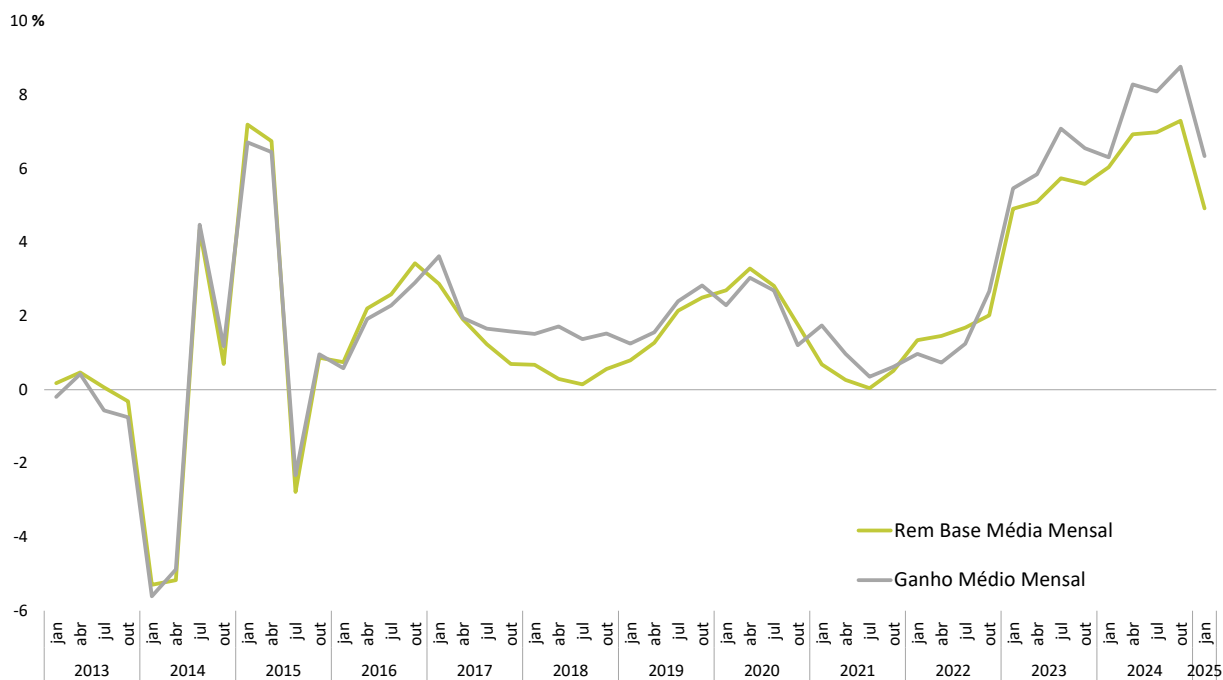
Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsetores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

Em janeiro de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 808,2€, correspondendo a uma variação global média de +1,6%, face a outubro de

2024, e a uma variação homóloga de +4,9%. Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e a atualização do valor da RMMG para 870,00€ e do valor da BRAP para 878,41€.

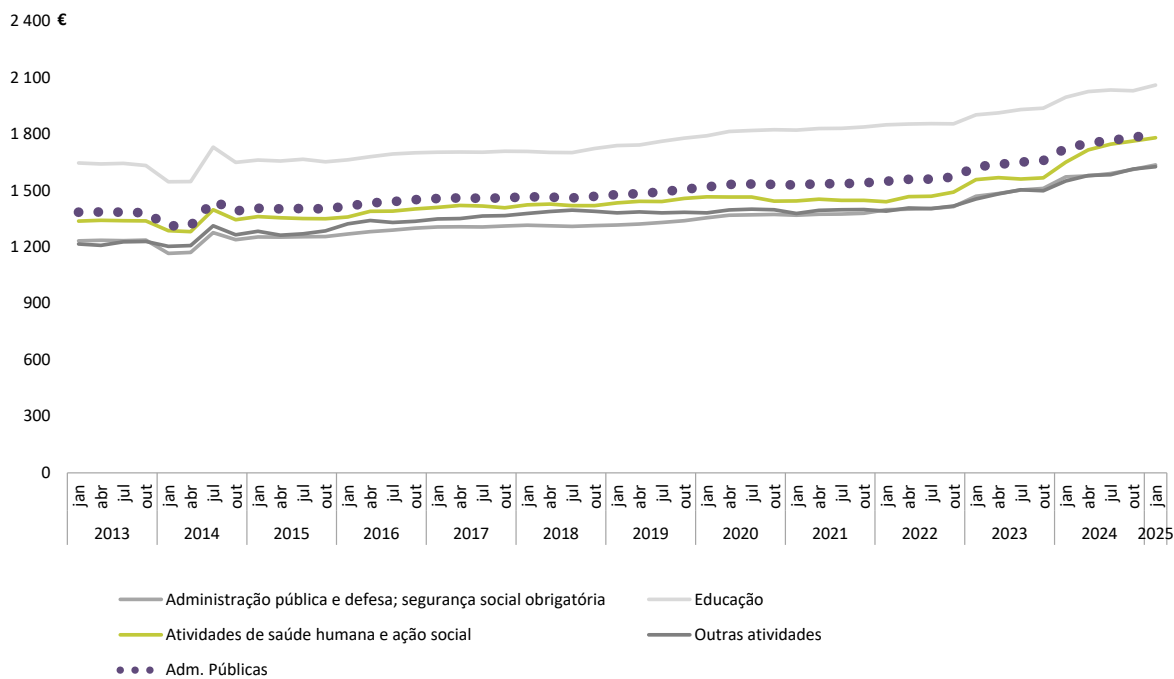
O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para janeiro de 2025, em 2 165,9€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,1% e a uma variação homóloga de +6,3%. A variação homóloga reflete o aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para janeiro de 2025.

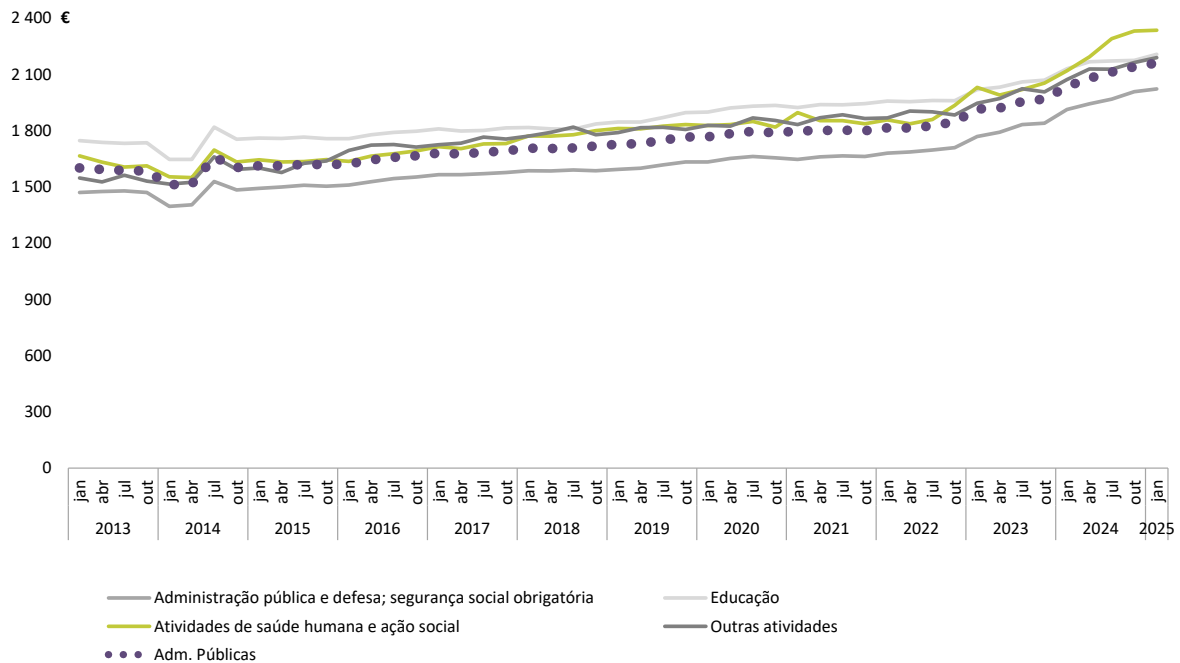
Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para janeiro de 2025.



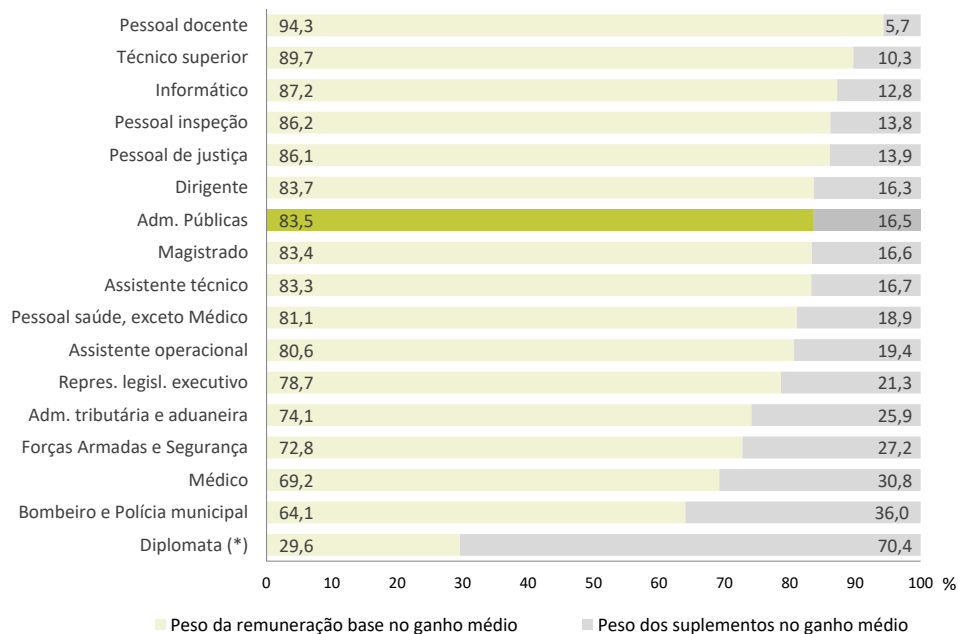
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para janeiro de 2025.

Em janeiro de 2025, a remuneração base representou 83,5% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, aumentando face a outubro de 2024 (82,9%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (70,4%), estando incluídos os diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,3%) (Gráficos I.20 e I.21).

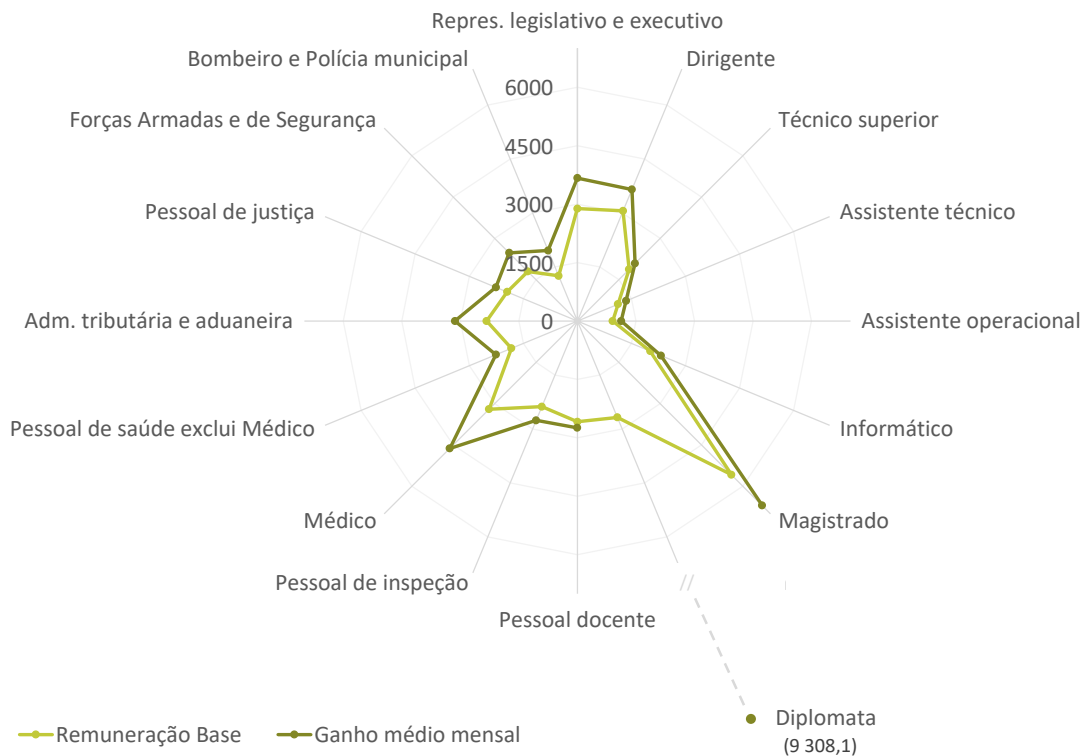
Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, janeiro 2025



Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, janeiro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.



II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

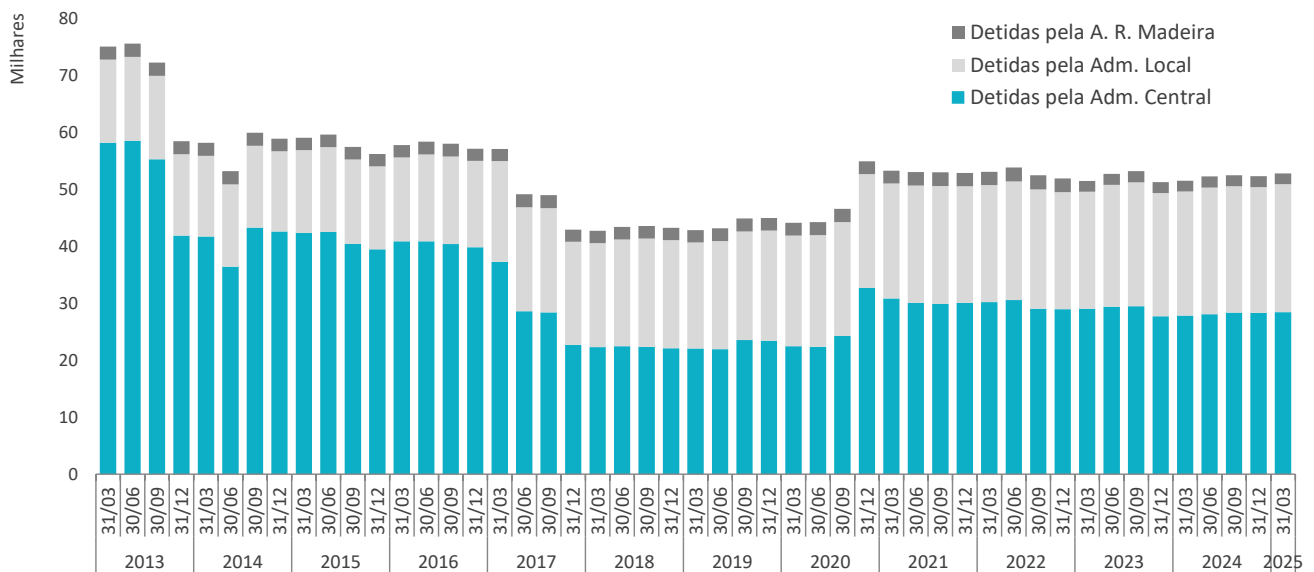
28 451	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central a 31 de março de 2025	+2,2%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central face ao trimestre homólogo
22 502	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local a 31 de março de 2025	+3,2%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local face ao trimestre homólogo
1 895	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira a 31 de março de 2025	-1,4%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). Dados provisórios para 31 de março de 2025.

No final do 1º trimestre de 2025, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 115 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+0,4%).

Nos mesmos subsectores das sociedades detidas pela administração central, em termos homólogos, registou-se um aumento de 2,2% (+605 postos de trabalho).

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas no emprego de +3,2% e -1,4%, respetivamente.

Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2023	2024				2025	VT		VH	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	27 748	27 846	28 117	28 365	28 336	28 451	115	0,4	605	2,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 908	1 921	1 995	1 913	1 902	1 895	-7	-0,4	-26	-1,4
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	21 643	21 799	22 218	22 227	22 108	22 502	394	1,8	703	3,2

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 31 de março de 2025



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025), dados provisórios.

Em janeiro de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 211,4€, o que correspondeu a uma variação de +1,6% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (outubro de 2024), e a uma variação homóloga de +4,9%, que tem na sua origem, entre outros, o efeito da atualização do valor da RMMG.

O ganho médio mensal nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central é estimado, em janeiro de 2025, em 3 307,3€, correspondendo a uma variação trimestral de +1,6%, e a uma variação homóloga de +5,7%.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL											
	2023		2024				2025		VT	VH	2023		2024				2025		VT	VH
	outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%			outubro	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	2 030,4	2 107,7	2 162,4	2 171,6	2 176,9	2 211,4	1,6	4,9	3 027,0	3 128,6	3 156,8	3 246,3	3 254,8	3 307,3	1,6	5,7				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 476,8	1 506,5	1 510,2	1 486,0	1 504,1	1 539,1	2,3	2,2	2 045,5	2 031,9	2 068,5	2 016,5	2 076,3	2 047,8	-1,4	0,8				
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 087,4	1 138,4	1 164,3	1 162,5	1 170,4	1 188,0	1,5	4,4	1 376,6	1 458,0	1 475,2	1 471,3	1 478,5	1 491,7	0,9	2,3				

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 24-04-2025). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, na redação atual, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.



Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.

Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Figura 2 | O setor público e os seus subsectores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.



REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2025**, o valor da RMMG foi fixado em 870,00€ pelo [DL n.º 112/2024, de 19 de dezembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 878,41€, pelo [DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro](#), diploma que atualizou também o valor dos níveis remuneratórios da TRU. O valor da RMMG para vigorar nas regiões autónomas foi atualizado para 915,00€ na Madeira, pelo [DLR n.º 20/2024/M, de 23 de dezembro](#), e para 913,50€ nos Açores, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

Durante o ano de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P., carreiras médica, de enfermagem e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas e da GNR, polícias da PSP, oficiais de justiça, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração:** $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • dioep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 1º trimestre 2025

ISSN: 2182-7311

